



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 55/2025/GP/PMI

Indianópolis-MG, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marco Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Comunicamos a sanção e publicação das Leis Municipais ns.º 2.284, 2.285, 2.286, todas de 25 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal n.º 2.287, de 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Comunicamos ao Senhor a sanção e publicação das Leis relacionadas a seguir, cuja cópia remetemos em anexo:

1) Lei Municipal n.º 2.284, de 25 de fevereiro de 2025, que cria vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), sob regime previsto na Lei Municipal n.º 1.955, de 31 de agosto de 2018.

2) Lei Municipal n.º 2.285, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

3) Lei Municipal n.º 2.286, de 25 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar premiação, em pecúnia, aos três blocos carnavalescos melhor classificados no carnaval 2025 de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

4) Lei Municipal n.º 2.287, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão e funções de confiança na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, unificando e substituindo normas anteriores e dá outras providências.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo nº Ofício nº 55
Data 27 / 02 / 25 Horário 09:03
Netalio Lima
Responsável pelo Protocolo